

Portaria nº 22/2019

Salto do Jacuí, 22 de julho de 2019.

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL DE
NÍVEL DE ESCOLARIDADE À SERVIDORA
KATIUSE MATTE VICENTE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALTO DO JACUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 28 da Lei Orgânica Municipal; inciso IV, do Art. 38 do Regimento Interno; e art. 19 da Lei nº 2490/2019.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 079, de 28 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Seção V Lei Municipal nº 2490, de 25 de junho de 2019.

RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE, PARA O NÍVEL II, à servidora **KATIUSE MATTE VICENTE**, matrícula 19124, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo Administrativo, importando em uma gratificação no percentual de 5 % (cinco por cento), incidente sobre o vencimento base, a contar do dia 28 de junho de 2019, nos termos do § 2º do Art. 19, da Lei Municipal 2490/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALTO DO JACUÍ-RS, em 22 de julho de 2019.

GILMAR LOPES DE SOUZA

Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 22.07.2019